ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 212/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 11 de setembro de 2023.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, os seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 048/2023, o qual **autoriza o pagamento de parcela remuneratória autônoma com vistas ao atendimento da Lei Federal nº 14.434/2022, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 049/2023, a qual **altera a redação dos artigos 4º e 11 da Lei Municipal nº 1.478/2010 e dá outras providências.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 11/09/2023. Horário: 16:02.
Turno ( ) Manhã (x) Tarde.

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS